

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2024

DEMODAY TURMA CASA DA MULHER PAULISTANA - MAIS MULHERES

Chamamento público para inscrição de empreendedoras para participação no “Demoday” de encerramento da Turma da Casa da Mulher Paulista do projeto “Mais Mulheres”, que será realizado no dia 01 de outubro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP (“ADE SAMP”), Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“SMDET”), com fundamento na promoção de políticas de desenvolvimento local que contribuam para o crescimento econômico, por meio de ações de estímulo ao empreendedorismo e da inovação tecnológica, de maneira a reduzir desigualdades regionais, aumentar a competitividade econômica e apoiar a geração de empregos e de renda, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2024 e convida as participantes da “Turma da Casa da Mulher Paulista” e, demais concluintes do projeto Mais Mulheres em 2024 que não participaram dos demodays de premiação, para participarem do “Demoday” de encerramento que será realizado no dia 01 de outubro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. No contexto da redução de desigualdades regionais, a ADE SAMP executa políticas públicas orientadas à capacitação técnica de empreendedores da Cidade de São Paulo, priorizando a população de baixa renda e promovendo ações voltadas a públicos específicos, como as mulheres (cis e trans).
- 2.2. O projeto Mais Mulheres integra o programa de capacitações da ADE SAMP, e se configura como processo de pré-aceleração de negócios, numa ação exclusiva para mulheres empreendedoras, no intuito de promover o crescimento

de negócios criados ou geridos por mulheres, por meio de um curso completo de gestão de negócios.

- 2.3. Neste contexto, a ADE SAMPÁ firmou com a **Pluxee Benefícios Brasil S.A.** o Termo de Parceria nº 06/24, tratado nos autos do processo SEI nº 8710.2024/0000347-4, cujas ações têm por objetivo fomentar o empreendedorismo feminino, por meio de capacitação, empoderamento, mentorias e construção de redes de apoio.
- 2.4. Desta forma, passa a integrar a jornada de pré-aceleração do projeto Mais Mulheres a oportunidade de acessar os benefícios do programa Pluxee Cuida para todas as participantes certificadas no “Demoday”, bem como premiações em dinheiro, concedidas pela Pluxee Benefícios Brasil S.A via cartão bandeirado, às participantes que apresentaram os 03 (três) pitches mais bem-avaliados no evento.

3. GLOSSÁRIO

- 3.1. **Projeto Mais Mulheres:** processo de pré-aceleração de negócios na forma de um curso de gestão de negócios, composto por 12 (doze) encontros, totalizando 36 (trinta e seis) horas. A partir da trilha de aprendizado e do acompanhamento das mentoras, a empreendedora desenvolve diversas competências e habilidades para alavancar seu negócio, por meio de oficinas teóricas e práticas.
- 3.2. **Demoday de encerramento:** Evento de encerramento de cada turma do projeto Mais Mulheres, com as participantes indo para o palco e apresentando o próprio negócio em um *pitch*, incluindo as transformações pelas quais elas e seus negócios passaram durante todo o curso.
- 3.3. **Pitch:** é um termo inglês muito usual na área de gestão de negócios, que designa uma apresentação curta e direta sobre uma empresa ou projeto que tem como objetivo despertar a atenção de um interlocutor específico, como um tipo de cliente, investidor, parceiro ou outro.
- 3.4. **Programa Pluxee Cuida:** Benefício patrocinado pela empresa Pluxee Benefícios, que será oferecido por 12 (doze) meses, por meio de Termo de Parceria firmado junto a ADE SAMPÁ, que visa proporcionar as empreendedoras certificadas do projeto Mais Mulheres orientação em diversas áreas áreas:

- 3.4.1. Psicológica: Orientação destinada a jovens e adultos que enfrentam questões interpessoais, familiares e dificuldades nos processos de reorganização familiar
 - 3.4.2. Jurídica: Assistência para dúvidas em diversas áreas legais, incluindo tributária, penal e civil. A orientação proporciona suporte, mas não constitui representação legal para o colaborador.
 - 3.4.3. Social: Orientação para o grupo familiar em momentos críticos, abrangendo situações como óbitos, hospitalizações, separações, além de fases de transição e adaptação.
 - 3.4.4. Financeiro: Por meio da identificação de questões relacionadas ao endividamento e da reorganização do orçamento, o profissional estabelece metas e indicadores para monitorar os resultados em conjunto com o beneficiário.
 - 3.4.5. Nutricional: Para cada caso problema, até 6 sessões de assistência nutricional são disponibilizadas, mas não obrigatórias. O número de casos é ilimitado. Orientação de dietas para alergias e intolerância alimentar; Plano Alimentar; Dicas de receitas especiais; Avaliação de exames clínicos e etc.
- 3.5. **Turma Casa da Mulher Paulistana:** conjunto de alunas inscritas e participantes da turma do projeto Mais Mulheres realizada às terças e quintas das 09h às 12h no formato presencial, na Casa da Mulher Paulistana, com início em 20 de agosto e conclusão no Demoday de encerramento do dia 01 de outubro de 2024.

4. OBJETIVO

- 4.1. O presente chamamento tem por objetivo a inscrição das empreendedoras participantes da Turma Casa da Mulher Paulistana e demais participantes aptas do projeto Mais Mulheres de 2024 para participarem do Demoday de encerramento do curso concorrendo às premiações concedidas.
- 4.2. O Demoday tem como objetivos:
 - 4.2.1. Apresentação dos “pitches” das participantes concluintes, contando suas maiores dificuldades, como elas conseguiram evoluir nos mais diversos aspectos do negócio e quais suas perspectivas para o futuro, incluindo as transformações pelas quais elas e seus negócios passaram durante todo o curso.

- 4.2.2. Avaliar a apresentação dos “pitches” para conceder premiações aos 03 (três) mais bem avaliados.
- 4.2.3. Oferecer a todas as participantes certificadas, segundo o critério de presença mínima, acesso aos benefícios do Programa Pluxee Cuida da Pluxee Benefícios por 12 (doze) meses.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de inscrições ocorre de **19 a 25 de setembro** de 2024, encerrando-se às 23h59 (horário de Brasília). Após esse horário, não serão mais aceitas inscrições.
- 5.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário disponibilizado no botão **INSCRIÇÃO**, disponível no Portal Ade Editais (<https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-22-2024-chamamento/>), conforme cronograma indicado no item 12.
- 5.3. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade das participantes, sob pena de desclassificação.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições e/ou documentações submetidos à ADE SAMPÁ por qualquer outro meio não estabelecido neste instrumento, tampouco fora do prazo estipulado no cronograma, item 12 do presente chamamento público, ou incompletas.
- 5.5. A ADE SAMPÁ não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6. ELEGIBILIDADE

- 6.1. São consideradas elegíveis para o processo de premiação do “Demoday” de encerramento da Turma da Casa da Mulher Paulista aquelas que atenderem aos seguintes requisitos:
 - 6.1.1. Participantes da Turma ocorrendo na Casa da Mulher Paulista no Grajaú e demais participantes do Projeto Mais Mulheres de 2024 devidamente inscritas no presente edital de chamamento público.
 - 6.1.2. Participantes que atingiram, no mínimo, 75% de participação efetiva no curso, compreendida pela presença nas aulas, ou, substitutivamente,

pela entrega das atividades dentro dos prazos estipulados durante a realização da turma.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Em qualquer fase do processo de premiação do “Demoday” de encerramento da Turma da Casa da Mulher Paulista serão imediatamente desclassificadas as inscrições que incorrem em um dos seguintes casos:
 - 7.1.1. Constatação de tentativa de fraude, adulteração ou plágio de qualquer documentação a qualquer tempo, submetida para análise pela equipe de funcionários da ADE SAMP;
 - 7.1.2. Constatação de incoerência nas informações apresentadas;
 - 7.1.3. Constatação de beneficiamento por outras instituições e/ou secretarias, em quaisquer incentivos.
 - 7.1.4. Inscrições em desacordo com as exigências deste chamamento público.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS PITCHES

- 8.1. A apresentação dos “pitches” ocorrerá no dia 01 de outubro de 2024 das 9h às 13h na casa da Mulher Paulista - R. João Amós Comenius, 1217 - Jardim São Bernardo, São Paulo - SP, 04844-420.
- 8.2. A ordem de apresentação obedecerá a ordem alfabética das participantes inscritas.
- 8.3. As participantes terão 03 (três) minutos para apresentar os “pitches”, e serão avaliadas conforme os critérios discriminados no item 10.
- 8.4. As participantes poderão ter como apoio apresentação de slides a ser projetado no momento da sua fala.

9. DO JULGAMENTO

- 9.1. A etapa de julgamento será realizada também no dia 01 de outubro de 2024 (terça-feira) após a apresentação dos “pitches” de cada participante.
- 9.2. Diante da efetiva decisão fundamentada da Banca, não serão aceitas solicitações de revisão de classificação dos projetos.

- 9.3. A banca avaliadora será composta, por no mínimo, 03 (três) pessoas, podendo elas serem integrantes da ADE SAMPA, da empresa contratada para execução do projeto Mais Mulheres - Trêsbê Delas, da empresa Pluxee Benefícios, ou representante da sociedade civil e do ecossistema de empreendedorismo feminino.
- 9.4. A avaliação será realizado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
APRESENTAÇÃO NEGÓCIO	
a) Apresentar o propósito do negócio (até 02 pontos)	07 pontos
b) Apresentar as características do produto/serviço (até 02 pontos)	
c) Perfil e necessidade dos clientes (até 02 pontos)	
d) Atuais canais de distribuição do produto/serviço (até 01 ponto)	
APLICAÇÃO DO CURSO E PREMIAÇÃO	
a) Apontar as dificuldades que tinha antes do curso (até 01 ponto)	07 pontos
b) Apresentar estratégia(s) que está implementando graças ao curso (até 02 pontos)	
c) Apresentar como o prêmio do será investido (até 02 pontos)	
d) Apresentar os resultados esperados para o negócio caso esse investimento aconteça. Ex. aumento de clientes, de renda, de produção e etc (até 02 pontos)	
PITCH	
a) Respeitar o tempo delimitado (até 02 pontos)	06 pontos
b) Objetividade e clareza na apresentação (até 02 pontos)	
c) Qualidade geral do pitch - técnicas de apresentação (até 02 pontos)	
TOTAL	20 PONTOS

9.4.1. São critérios de desempate:

9.4.1.1. Presença nas aulas

- a. 100% de presença (03 pontos).
- b. 90 a 99% de presença (02 pontos).
- c. 75% a 89% de presença (01 ponto).
- d. Menos de 75% (0 ponto)

- 9.4.1.2. Entrega das Atividades
- a. 100% de entrega (03 pontos).
 - b. 90 a 99% de entrega (02 pontos).
 - c. 75% a 89% de entrega (01 ponto).
 - d. Menos de 75% (0 ponto).

10. RESULTADO

- 10.1. O resultado final será divulgado após deliberação da banca avaliadora, ao final do evento, contendo a classificação das três melhores colocadas.
- 10.2. Todas as empreendedoras selecionadas serão comunicadas formalmente pela ADE SAMPA através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

11. DAS PREMIAÇÕES

- 11.1. As 03 (três) empreendedoras mais bem pontuadas receberão os prêmios a seguir, via Cartão Bandeirado Pluxee, conforme sua classificação:
- 1º Lugar:** R\$2.000,00 (dois mil reais);
 - 2º Lugar:** R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
 - 3º Lugar:** R\$1.000,00 (um mil reais).
- 11.1.1. Todas as orientações e procedimentos relacionados à premiação serão comunicados para as participantes certificadas no e-mail cadastrado no momento da inscrição, informações complementares para a emissão de Cartão Pluxee Bandeirado, onde será creditado o prêmio, bem como prazo de emissão e forma de entrega.
- 11.1.2. Cada premiada será responsável por fornecer as informações que se fizerem necessárias para emissão do cartão, bem como pela retirada, pessoalmente, na sede da Ade Sampa, localizada na R. Líbero Badaró, 425 - 11 andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-000.
- 11.2. Além dos prêmios acima, todas as participantes certificadas receberão por 12 (doze) meses acesso ao Programa Pluxee Cuida da Pluxee Benefícios, que consiste na disponibilização de apoio e orientação psicológica, jurídica, social, financeira e nutricional.

- 11.2.1. Todas as orientações e procedimentos relacionados ao Pluxee Cuida da Pluxee Benefícios serão comunicados para as participantes certificadas no e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- 11.3. É permitida a participação das alunas que não cumprirem as exigências mínimas de presença durante o curso como **ouvintes no Demoday** de encerramento. As alunas ouvintes não poderão realizar os pitches e não estarão aptas a concorrer às premiações e ao programa Pluxee Cuida, conforme critérios de elegibilidade descritos no item 5.

12. CRONOGRAMA

- 12.1. O período de inscrições ocorre de **19 a 25 de setembro** de 2024, encerrando-se às 23h59 (horário de Brasília). Após esse horário, não serão mais aceitas inscrições.
- 12.2. A lista de participantes inscritas consideradas aptas para as apresentações de pitch e para concorrer às premiações, conforme critérios de elegibilidade do presente edital, será divulgada no dia 27 de setembro de 2024 no portal Ade Editais (<https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-22-2024-chamamento/>).
- 12.3. O Demoday com as apresentações dos pitches das empreendedoras será realizado no dia 01 de outubro de 2024 das 09h às 13h.
- 12.4. O resultado final das 3 (três) empreendedoras premiadas com os melhores pitches será divulgado no mesmo dia do evento, no dia 01 de outubro de 2024.
- 12.5. O e-mail de confirmação da premiação, assim como as orientações sobre como será recebido os prêmios será enviado até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização do Demoday;
- 12.6. Poderá haver alterações no cronograma, a qual será comunicado por meio de publicação no Portal Ade Editais (<https://adesampa.com.br/adeeditais/edital-22-2024-chamamento/>), conforme cronograma indicado no item 12.

13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 13.1. A ADE SAMPA e demais organizadores do evento, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente evento em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº

13.709/2018 e Decreto Municipal nº 59.767/2020, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados.

14. TERMOS GERAIS

- 14.1. Os Organizadores se reservam, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Chamamento Público.
- 14.2. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser trocados por dinheiro em espécie, vendidos ou transferidos a outras pessoas.
- 14.3. O presente edital fica sujeito a modificações no decorrer do período, a critério da organização sempre que se faça necessário ajustes, com comunicado a todas que estiverem inscritas. As empresas organizadoras e patrocinadoras concordam e aceitam, expressamente, por intermédio do presente, que nenhum direito detém sobre as ideias, programas e customizações desenvolvidos pelos participantes ou pelos grupos, por força deste regulamento, e que, dessa forma, não poderão utilizá-los para qualquer finalidade, sem o prévio e expresse consentimento.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Declarando ter lido e compreendido a íntegra deste documento, toda participante concorda e aceita todas as regras estabelecidas neste chamamento e se compromete a dar seu visto na lista de presença como forma de assegurar o seu aceite destes termos.

ADE SAMP - AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

São Paulo, 18 de setembro de 2024